



PROCESSO ELETÔNICO Nº: 6210.2020/0010043-6

CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

CONTRATADA: HUMAN CONCIERGE LOGISTICA EIRELI.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE GESTÃO DE FLUXOS DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS - LOGÍSTICA HOSPITALAR - DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM.

Aos 19 dias do mês de *maio* do ano de 2022, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 – 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado por sua Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE**, RG 9.154.503-1 SSP/SP, CPF 615.192.947-00, e a **SRA. VANDERLÉIA DE CAMARGO GARCIA**, RG 27.374.967-5 e CPF 167.343.108-92, procuradora da empresa **HUMAN CONCIERGE LOGISTICA EIRELI**, CNPJ 13.185.208/0001-74, com sede na Rua Capitão Augusto Franco, 146, Bairro: Centro, Cidade: Sorocaba – SP, CEP 18035-156, telefone (15) 3036-2614, e-mail contratos@humanconcierge.com.br, adiante designado CONTRATADA, nos termos da Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002, os Decretos Municipais nº 43.406 de 08 de julho de 2003, nº 44.279 de 24 de dezembro de 2003, nº 46.662 de 24 de novembro de 2005 e nº 56.475 de 05 de outubro de 2015, as Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Complementares nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e nº 147 de 7 de agosto de 2014, e com a autorização contida no processo eletrônico nº **6210.2020/0010043-6**– HSPM, firmar o presente Termo 143/2022 Aditivo ao Termo 106/222 de Contrato, conforme as condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA I

1.1 O objeto do presente termo aditivo é a instalação de ERP 7 com as seguintes disponibilizações de Softwares para atender a demanda da prescrição médica e continuidade do fluxo logístico nos seguintes locais, sem ônus para o HSPM.

1. Recepção PS.
2. Recepção Internação.
3. Prescrição Eletrônica.
4. Cadastro Profissionais.
5. Prescrição Pronto Socorro.
6. Cadastro prescrição ambulatorial.

2.1 – Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO ADITIVO 143/2022



E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.


- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
VANDERLEIA DE CAMARGO GARCIA
Assinatura eletrônica em conformidade com a Lei nº 11.743/2008
<http://se-pro.gov.br/assinador-digital>



SERPRO

- SRA. VANDERLÉIA DE CAMARGO GARCIA -
Human Concierge Logística Eireli.
Procuradora

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80

Sr. Odair Bezerra
RG 8.036.816 - - CPF 118.187.998-12

